



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Rio Branco  
Processo: 07081736720208010001  
Classe do Processo: Petição  
Data/Hora: 24/11/2021 14:36:39

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A

**Documentos**

Petição: 2764601\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_01  
- 1.pdf  
Anexo - Petição: 2764601\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_02 - 1.pdf  
Anexo - Petição: 2764601\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_03 - 1.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC**

Processo n.<sup>o</sup> 07081736720208010001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDSON VIDEL DE MOURA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 23 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/AC 3988

**DIEGO PAULI**  
4550 - OAB/AC

~



Nº DA CONTA JUDICIAL  
1900118100358

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 17/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 16/11/2021	Nº DA GUIA 2764601	Nº DO PROCESSO 0708173-67.2020.801.0001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA RIO BRANCO	ORGÃO/VARA 1 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 6882,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE EDSON VIDEL DE MOURA	TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 51393271200	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 1B4283B73920EB59			
CÓDIGO DE BARRAS			

**Dados básicos informados para cálculo**

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 4.725,00
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Dezembro/2019 a Setembro/2021
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	23/10/2020 a 15/11/2021
<b>Honorários (%)</b>	14 %

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	640 dias	1,130695
<b>Percentual correspondente</b>	640 dias	13,069514 %
<b>Valor corrigido para 01/09/2021</b>	(=)	R\$ 5.342,53
<b>Juros(388 dias-13,00000%)</b>	(+)	R\$ 694,53
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 6.037,06
<b>Honorários (14%)</b>	(+)	R\$ 845,19
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 6.882,25</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)